



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 6 /2018

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 14 DE MARÇO DE 2018**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereadora Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes
Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno
Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues
Vereadora Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira

MEMBROS QUE FALTARAM:

---- Aos catorze dias do mês de março, nesta cidade de Tondela, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes, Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Miguel Cláudio Torres Bruno, Eng.ª Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues e Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira.. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O senhor vereador Joaquim Santos iniciou o período antes da ordem do dia com a intervenção que se transcreve:

---- “Ex. mos Senhores-----

---- Presidente da câmara municipal de Tondela, senhoras e senhores vereadores,-----

---- No passado dia 7, assistimos à assinatura dos contratos de reconstrução das casas ardidas no incêndio de 15 de outubro. -----

---- Esta cerimónia contou com a presença do senhor secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, Nelson de Souza, e com a senhora presidente da CCDRC, professora Ana Abrunhosa, que foi a entidade responsável pelo procedimento que envolve a reconstrução, total ou parcial, de 94 casas, cujo valor, IVA incluído, ascende a cerca de 12 milhões de euros. -----

---- Sem pretender tirar qualquer mérito aos autores dos trabalhos que antecederam este processo, que foi executado com a celeridade exigível, é imperioso fazer uma reflexão, sobretudo por alguns pormenores que podem fazer pairar algumas dúvidas. -----

---- Certo que este procedimento, devido ao seu carácter de urgência, foi simplificado ao mínimo, e bem, por iniciativa governamental.-----

---- Para tal, a CCDRC convidou empresas da região, resultando que um consórcio de 3 entidades apresentassem a proposta, julgamos única e, por isso, vencedora, praticamente pelo valor base do concurso. -----

---- Pelos dados que conseguimos obter, o preço /m2 de construção não é assim tão barato que justifique as vincadamente repetidas palavras da senhora presidente das CCDRC, e passamos a citar “que as empresas adjudicatárias não iriam enriquecer com este negócio”.-----

---- Claro que nenhuma empresa enriquece com um negócio de 9,6 milhões de euros (dado que o IVA é pago ao Estado), mas ficamos sem perceber o porquê de tão continuada afirmação. Quem não conhecer os números envolvidos no negócio terá ficado com a sensação que estas empresas estariam a fazer um enorme favor ao nosso município, com um elevado sentido altruísta, o que não é, de todo, a realidade.-----

---- Isto também tem a ver com uma afirmação que fiz, numa das primeiras reuniões deste mandato, e que quase chocou o senhor presidente da câmara, que estava certo que alguém iria lucrar com a catástrofe que se abateu no nosso concelho, naquele domingo de outubro. Na altura, disse que o tempo me daria razão. -----

---- Reparem que não estamos a censurar as empresas. A sua razão primeira é o lucro, e quanto mais mais-valias obtiverem, desde que sejam lícitas, melhor – todos ganhamos com isso – criam-se mais postos de trabalho, desenvolve-se a economia e arrecadam-se mais impostos. -----

---- Mas há palavras que são escusadas e elogios que não se justificam, sobretudo quando nos podem induzir em erros de avaliação. -----

---- O mesmo se passa com os projetos que estão, ou irão ser, executados – logo à nascença tinham o destino traçado, independentemente de haver, como houve, ou como há, oferta de voluntariado, mas que, pelos vistos, iria contrariar outros compromissos, antecipadamente assumidos. Como diz a sabedoria do povo, a pressa é inimiga da perfeição. -----

---- Resta-nos esperar para que esta operação de reconstrução seja um sucesso e se cumpram todos os objetivos, porque agora há razões para exigir que assim seja.” -----

---- O senhor presidente questionou qual era o preço o m2. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que segundo o seu calculo o m2 era de 676€ e que segundo informações de pessoas da área da construção civil os preços praticados rondam os 500€ /m2. -----

---- O senhor presidente afirmou que o município é parte empenhada, que o processo pertence à CCDRC. Que, segundo consta, em média, os valores praticados por aquela entidade são: 120€ para a demolição e consolidação, 30€ para execução de projetos e 500€ para a construção. Que a fiscalização será da responsabilidade da CCDRC e o município apoiará sempre que necessário, ou que esteja no seu domínio. Que os valores estipulados pela CCDRC estavam na linha do praticado. Referiu que, espera que nenhuma empresa perca dinheiro, mas que também não iria enriquecer com este processo. Que as construções e reconstruções seriam efetuadas em lote, tudo em simultâneo. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos replicou que não vê motivos para que a senhora presidente da CCDRC tenha dito repetitivamente que “as empresas não vão enriquecer”. O que refere na sua intervenção é que este tipo de discurso não é aceitável. -----

---- O senhor vereador Eng.º Júlio Rodrigues questionou o senhor presidente se Tondela tem a área de intervenção quantificada e se será pago de acordo com a construção. -----

---- O senhor presidente respondeu que em Tondela foi usada as matrizes prediais, se bem que algumas não tenham a área correta. Desse modo, o que vai ser pago é de acordo com a construção efetivamente realizada. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou, igualmente, o que vai ser feito com as casas ardidadas e que não são alvo de intervenção. -----

---- O senhor presidente respondeu que a primeira intervenção foi demolir as casas que ofereciam perigo para a via pública. De seguida, vão tentar perceber se haverá uma linha de credito para recuperação para as casas de 2ª habitação, de modo a permitir que os seus proprietários possam candidatar-se, amortizando, os mesmos, esse empréstimo, de acordo com os seus rendimentos. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1-Votação da ata de 27 de fevereiro

---- Não tendo havido intervenções, a ata de 27 de fevereiro foi colocada á votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

2- Informações

---- O senhor presidente fez uma síntese, a Câmara, sobre a deslocação efetuada a S. Domingos, tendo ficado em avaliar a possibilidade de uma geminação entre os dois territórios. -----

---- Informou, igualmente, sobre a notificação que a ACERT tinha tido da DGART, dando nota do corte de apoios em 40%. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos solicitou a relação de pagamentos efetuados, pela Câmara Municipal de Tondela, a fornecedores e correspondente ao mês de fevereiro de 2018. Efetuou, igualmente, o pedido de cópia de documentos, que se transcreve: -----

---- “Pedido de cópia de documentos -----

---- Ex. mo Senhor -----

---- Presidente da Câmara Municipal de Tondela, -----

---- Solicito que nos sejam fornecidas cópias dos seguintes documentos: -----

---- 1 –Fatura da empresa Sport Relva, liquidada no dia 11 de janeiro de 2018, no valor de € 49.335,30. -----

---- 2 - Requisição que suporta a mesma fatura e respetiva cabimentação. -----

---- 3 – Conta corrente deste fornecedor.” -----

---- Continuou com o pedido de informação, que se transcreve: -----

---- “Pedido de Informação _ assessora de imprensa -----

---- Ex. mo Senhor -----

---- Presidente da Câmara Municipal de Tondela, -----

---- Na reunião do dia 12 de dezembro colocamos algumas questões sobre admissão da assessora de imprensa, concretamente a fundamentação legal, a sua missão e respetiva remuneração.-----

---- Apenas na reunião do dia 23 de janeiro, informou que esta contratação teria sido por avença e que daria uma cópia do contrato. A pergunta sobre a remuneração continuou sem resposta.-----

---- Na reunião do dia 14 de fevereiro, obtivemos a seguinte informação, conforme consta em ata:-----

---- *“Em resposta à vossa pergunta entregue por escrito a 23 de janeiro, informo que: - 1-Pela prestação de serviços de assessoria de imprensa ao Município de Tondela em regime de avença, é pago mensalmente o valor de 2.500 euros (Inclui trabalho e deslocação com meios próprios às fontes de pesquisa para documentos municipais, publicações municipais e todo o trabalho inerente à produção gráfica)”*.-----

---- Pretendemos ressaltar, e porque a todos passou despercebido na aprovação da ata, que a pergunta foi entregue, por escrito, não no dia 23 de janeiro de 2018, mas sim no dia 12 de dezembro de 2017. (Deixamos à consideração de todos a correção material daquela ata).-----

---- No entanto, insistimos para nos ser fornecida uma cópia do contrato que, por fim, nos foi entregue na última reunião, no passado dia 26 de fevereiro, cerca de 2 meses e meio depois de termos levantado esta questão pela primeira vez.-----

---- Podemos ler, no referido contrato, que o primeiro outorgante, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Tondela, fez um despacho de intenção de adjudicação, no dia 4 de janeiro e que foi formalizada em 30 de janeiro, correspondendo à proposta datada de 28 de dezembro de 2017.-----

---- Todos sabemos que a assessora se despediu da LUSA no final do mês de novembro e está ao serviço do presidente da CMT desde o dia 4 de dezembro de 2017.-----

---- É claro que este emaranhado de datas em nada vem alterar o que já manifestamos anteriormente, mas agrava, de certa forma, aquilo que consideramos a intenção de esconder mais uma contratação de utilidade que consideramos duvidosa.-----

---- Já em 12 de dezembro, manifestamos a nossa estranheza pelo não anúncio, em reunião de executivo, deste novo elemento para o *staff* presidencial. Começamos agora a perceber porquê!-----

---- Em nosso entender, trata-se de um procedimento muito pouco transparente, ao contrário do que seria exigível.-----

---- O que também nos choca é a inusitada habilidade que tem usado, alheio às regras de bom senso, como se todos os outros fossem desprovidos de qualquer sentido crítico consciente e de inteligência.-----

---- Queremos deixar bem claro que nada de pessoal nos move contra a assessora que, enquanto jornalista ao serviço da entidade que representava, nenhum reparo nos merece. -----

---- Por tudo isto, exigimos uma explicação sobre este processo, que consideramos ferido de alguma gravidade e que informe como pretende pagar à assessora os meses de dezembro e janeiro, período em que exerceu funções antes de estar formalmente contratada.” -----

---- O senhor presidente afirmou não ter mais esclarecimentos do que aqueles que já tinham sido fornecidos. Disse, também, que os pagamentos se iniciam a partir do momento que o contrato produz efeito. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos respondeu que não acredita que tenha trabalhado durante dois meses sem receber qualquer tipo de remuneração. Questionou qual foi o grau de urgência para que tenha havido início de funções e qual era o ponto da situação em relação à avença com o gabinete jurídico. -----

---- O senhor presidente disse que teve que fechar a equipa de trabalho e que o contrato de avença não era para ser renovado. Quanto à avença com o gabinete jurídico, brevemente será formalizado novo procedimento. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos reafirmou que o que estava em causa não era a pessoa, mas sim os custos do município, que aquando da constituição da equipa de apoio deveria ter sido salvaguarda esta situação, podendo encontrar alguém para os cargos previstos na lei para o seu gabinete que fosse capaz de desempenhar a função de assessor de imprensa-----

---- O senhor presidente citou exemplo de municípios que têm assessoria de imprensa e que entende que nos quadros do município deve haver alguém com essas características.

3- Tomada de posição do Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito das faixas de gestão de combustíveis

---- Foi presente a tomada de posição do Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões, sobre o regime excecional das Faixas de Gestão de Combustível.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos afirmou que o presente documento, embora seja apenas para conhecimento da câmara, concorda com algumas referências, mas acha que outras não fazem sentido e que são meramente políticas. Afirmou que a CIM Viseu Dão Lafões, concretamente neste caso, está a ter uma atitude corporativista, no pior sentido da palavra. Entende que a posição tomada pelos dos 14 municípios, não é da suas competências, no âmbito da floresta. Que não viu fundamento logico e material no documento,-----

---- O senhor presidente respondeu que a CIM tem legitimidade nesse âmbito, atendendo que passou a ter competências no ordenamento da floresta. Disse, também,

que a defesa e a segurança é da responsabilidade da Administração Central. De seguida, fez um resumo da legislação em vigor. -----

---- A câmara tomou conhecimento. -----

4- Ratificação de despacho do senhor presidente no âmbito da aquisição de terrenos para alargamento da ZIM da Adiça

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 27 de fevereiro, no âmbito de aquisição de terreno para alargamento da ZIM da Adiça, que se transcreve:-----

---- “Considerando o projeto que o Município tem em curso de alargamento da Zona Industrial da Adiça com vista à captação para a referida Zona Industrial de novos investimentos e consequente instalação de novas empresas. -----

--- Considerando que no âmbito do referido projeto de alargamento e com vista à criação de novos lotes para venda posterior aos investidores interessados em investir nessa Zona Industrial, o Município pretende adquirir a José Manuel de Matos Ferreira e mulher Paula Fernanda Neves Tavares Ferreira o prédio inscrito na matriz sob o artigo 186º da união das freguesias de Mouraz e vila nova da rainha (correspondente ao artigo 170º da extinta freguesia de Mouraz) e descrito na Conservatória do Registo Predial com a descrição nº 817/freguesia de Mouraz.-----

---- Considerando que após negociações com os proprietários do referido prédio estes estão disponíveis para vendê-lo pelo preço de € 17.386,00 aliás, conforme já foi deliberado na reunião da Câmara Municipal de 14 de março de 2017. -----

---- Considerando que os proprietários do prédio vieram agora solicitar que o Município, previamente à celebração da escritura de compra e venda, assuma o seguinte compromisso: “ conferir-lhes a faculdade de adquirirem nos termos e condições que venham a ser fixadas para a venda dos lotes e previstos no respetivo Regulamento da Zona Industrial, um lote, com uma área entre 2000m2 e 5000m2, a constituir na área de expansão da referida Zona Industrial da Adiça. Para tanto, registados que estejam os novos lotes na Conservatória do Registo Predial de Tondela, o Município notificará os vendedores José Manuel de Matos Ferreira e mulher Paula Fernanda Neves Tavares Ferreira para informarem, no prazo de sessenta dias, se pretendem proceder à aquisição do lote com as características indicadas que deverá ser logo identificado. Em caso afirmativo, a escritura de transmissão deverá ser celebrada no prazo máximo de cento e oitenta dias, sendo que, na falta de realização da escritura neste prazo por motivos imputáveis aos identificados vendedores caducará a faculdade ora concedida”. -----

---- Considerando a urgência que o Município de Tondela tem em adquirir o prédio, uma vez que já foi contactado por investidores que manifestaram interesse em adquirir rapidamente lotes na referida zona e ainda o preço pelo qual os proprietários estão disponíveis para vendê-lo, entende o ora Presidente que o referido compromisso deve ser aceite pelo Município, sob pena das negociações já levadas a cabo se frustrarem, o que obrigará o Município a ter que lançar mão do processo expropriativo, que é sempre um processo mais demorado e com mais custos para o Município. -----

---- Nestes termos e ao abrigo da alínea g) do número 1 do artigo 33º e do nº 3 do artigo 35º ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, determino o seguinte:-----

---- a) Em complemento da deliberação da Câmara Municipal de Tondela do passado 14 de março de 2017, em que foi deliberada a aquisição a José Manuel de Matos Ferreira e mulher Paula Fernanda Neves Tavares Ferreira do prédio inscrito na matriz sob o artigo 186º da união das freguesias de Mouraz e vila nova da rainha (correspondente ao artigo 170º da extinta freguesia de Mouraz) e descrito na Conservatória do Registo Predial

com a descrição nº 817/freguesia de Mouraz, pelo preço de € 17.386,00, o Município compromete-se a conferir aos referidos proprietários/vendedores a faculdade de adquirirem nos termos e condições que venham a ser fixadas para a venda dos lotes e previstos no respetivo Regulamento da Zona Industrial, um lote, com uma área entre 2000 m2 e 5000m2, a constituir na área de expansão da referida Zona Industrial da Adiça. Para tanto, registados que estejam os novos lotes na Conservatória do Registo Predial de Tondela, o Município notificará os vendedores José Manuel de Matos Ferreira e mulher Paula Fernanda Neves Tavares Ferreira para informarem, no prazo de sessenta dias, se pretendem proceder à aquisição do lote com as características indicadas que deverá ser logo identificado. Em caso afirmativo, a escritura de transmissão deverá ser celebrada no prazo máximo de cento e oitenta dias, sendo que, na falta de realização da escritura neste prazo por motivos imputáveis aos identificados vendedores caducará a faculdade ora concedida.” -----

---- b) submeter o presente despacho à ratificação da Câmara Municipal de Tondela na próxima reunião do executivo camarário.” -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----

5- Fixação de preços de publicações

---- Foi presente uma informação propondo a fixação de preços de publicações, para venda ao público, a saber: -----

---- Estrada da Luz: obra poética e iconográfica de Branca de Gonta Colaço - de Anabela Salgueiro e Inês Borges (ed Palimage) – PVP 30,00€; -----

---- Alvorecer da imprensa de Tondela - de Joaquim Duarte Pereira (Zé Beirão), PVP 10€; -----

---- Fontes Pereira de Melo: uma biografia / Maria Filomena Mónica (Alêtheia 3ª ed. 2010), PVP 16,15 €; -----

---- Memória: a marca humana das 26 freguesias de Tondela/ José Rui Martins [et al.](ACERT), PVP 15,00 € ; -----

---- Pré-história na Beira Interior, A: actas (revista - Centro de Estudo Pré-históricos, nº6), PVP 41,90 €; -----

---- Mouraz: Histórias e memórias / António Fernandes Dias de Almeida (2008) Postais - "Relógio de Sol", PVP 0,30 €;-----

---- Postais - Recortes da Serra do Caramulo – (23 postais em bolsa), PVP 5,00 €; -----

---- Os preços indicados têm IVA de 6% incluído. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o preçário das publicações e conceder um desconto de 15%, às livrarias, papelarias e outras entidades que procedam à venda de manuais, em regime de consignação.-----

6- Indemnização ao senhor António Simões da Silva

---- Foi presente uma informação propondo uma indemnização ao senhor António Simões da Silva, no valor de 600€, por danos causados na sua propriedade, que resultaram no arranque de 6 oliveiras de grande porte, aquando da execução do emissário de ligação ao ramal de esgotos na estrada Lajeosa do Dão /Ferreiros do Dão, para a localidade de Vinhal. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de março, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a indemnização.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

7- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a CIM Viseu Dão Lafões

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões , o Município de Aguiar da Beira, o Município de Carregal do Sal, o Município de Mangualde, o Município de Nelas, o Município de Penalva do Castelo, o Município de Tondela, o Município de Viseu, a Entidade Regional de Turismo Centro de Portugal e os Empreendimentos Turísticos Montebelo SA, no âmbito do evento “Queijo Serra da Estrela à Chef”. Sendo a comparticipação do Município de Tondela no valor de 931,03€

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de março, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

8 - Aquisição de terrenos para alargamento da ZIM da Adiça

---- Foi presente uma informação propondo a aquisição de um terreno para alargamento da ZIM da Adiça ao senhor a António Joaquim Mota Correia, pelo valor de 1.748,00€, ao qual acrescem os encargos correspondentes ao pagamento dos impostos devidos e emolumentos notariais e registais.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de março, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a aquisição do terreno.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

9- Comparticipação do Município de Tondela no cofinanciamento na aquisição de ecopontos

---- Foi presente uma informação propondo a comparticipação do Município de Tondela, no valor de 51 781,71€, para alargamento da rede de ecopontos de superfície, no âmbito de candidatura efetuada ao POSEUR pela Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, tendo a mesma tido uma taxa de financiamento de 85%.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de março, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a comparticipação.-----

10- Fundos de maneiolo - Termas de Sangemil

---- Foi presente uma informação propondo a constituição de um fundo de maneiolo mensal, para 2018, por forma a fazer face às necessidades emergentes que decorrem do funcionamento corrente da unidade termal de Sangemil, no valor de 300€, subdividido em duas áreas: 100€ para fornecimento de outros serviços e 200€ para aquisição e outros bens. O responsável será o senhor vereador Pedro Adão.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de março, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a constituição do fundo de maneiolo.-----

- Divisão de Planeamento Geral, Planeamento e Urbanismo

11 - Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

12- Isenção das taxas inerentes à meia maratona de Tondela

---- Foi presente um email da Associação da Associação de Educação Física e Deposto de Tondela que solicita a isenção das taxas inerentes à realização da meia maratona de Tondela. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção das taxas. -----

- Divisão de Educação e Intervenção Social**13- Anulação de deliberação de 23 de janeiro de 2018: "15- Contrato de arrendamento apoiado no âmbito de regime excecional decorrente dos incêndios"**

---- Foi presente uma informação propondo a anulação da deliberação de 23 de janeiro de 2018: "15- Contrato de arrendamento apoiado no âmbito de regime excecional decorrente dos incêndios" em virtude de incompatibilidades de natureza contratual e de natureza contabilistas que tornam impeditivas a celebração do contrato de arrendamento.

---- Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade anular a referida deliberação.

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

14 -Anulação de deliberação de 12 de dezembro de 2017: "11- Comparticipação de internamento"

---- Foi presente uma informação propondo a anulação da deliberação de 12 de dezembro de 2017: "11- Comparticipação de internamento", em virtude das normas de utilização da conta solidária "Reabilitar Tondela" preverem a atribuição de apoio a famílias afetadas por situações de emergência social, decorrentes dos incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a anulação da referida deliberação. --

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

15- Anulação de deliberação de 12 de dezembro de 2017: "12- Comparticipação de serviço de apoio domiciliário"

---- Foi presente uma informação propondo a anulação da deliberação de 12 de dezembro de 2017: "12- Comparticipação de serviço de apoio domiciliário", em virtude das normas de utilização da conta solidária "Reabilitar Tondela" preverem a atribuição

de apoio a famílias afetadas por situações de emergência social, decorrentes dos incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a anulação da referida deliberação. --
 ---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

16- Redução das taxas de ligação aos ramais de água e saneamento

---- Foram presentes informações sociais propondo a redução das taxas de ligação aos ramais de água e saneamento, a saber: -----

Sandra Mariana Machado Henriques	Água e saneamento	60%	Barreiro de Besteiros
Renato Paulino Lopes Figueiredo	Água e saneamento	90%	Lajeosa do Dão

---- Face ao parecer social, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar as reduções propostas. -----

17- Atribuição de apoio à senhora D^a Maria Lucília Pais Costa

---- Foi presente uma informação propondo o apoio à senhora D^a Maria Lucília Pais Costa, no valor de 432,90€, relativo ao pagamento do internamento na Unidade de Cuidados Continuados da Associação de Solidariedade Social de Farminhão, ao abrigo das normas de utilização da conta solidária “Reabilitar Tondela”. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de março, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pagamento. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

18- Atribuição de apoio para obras de reabilitação habitacional

---- Foi presente uma informação propondo o apoio para obras de reabilitação à habitação da senhora D^a Maria do Céu Brás Correia, no valor de 5 000€, ao abrigo dos artigos 73 a 83 do Regulamento de Habitação e Ação Social. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de março, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio habitacional. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

19- Prestação de serviços no âmbito do regime excecional decorrente dos incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017

---- Foi presente uma informação propondo a prestação de serviços, em regime excecional decorrente dos incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017, ao Hotel Beira Dão, com sede em Caldas de Sangemil e representado pelo seu gerente Salvador Costa Pais, pelo valor de 3 125€ referente ao alojamento de um agregado familiar de outubro de 2017 a outubro de 2018. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de março, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a prestação de serviços de modo a proporcionar o alojamento temporário. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Divisão de Ambiente, Contratação e Gestão de Candidaturas

20-Autorização nos termos do nº 3 do artigo 61 da Lei 114/2017 de 29 de dezembro para aquisição de serviços técnicos para o desenvolvimento das valências do balneário termal de Sangemil

--- Foi presente a fundamentação para aquisição de serviços “Aquisição de serviços técnicos para o desenvolvimento das valências do Balneário Termal das Caldas de Sangemil, para o ano de 2018”, com dispensa do nº 1, nos termos do nº 2 do artigo 61 da lei 114/2017 de 29 de dezembro. -----

---- Após a devida discussão, a Câmara e face à exigência estipulada pela Lei 114/2017 de 29 de dezembro, deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Joaquim Santos e Eng.º Júlio Rodrigues, aprovar a autorização da aquisição de serviços, nos termos do nº 3 do artigo 61 do citado diploma, a aquisição de serviços em epigrafe.

---- Os senhores vereadores Joaquim Santos e Eng.º Júlio Rodrigues entregaram uma declaração de voto, que se transcreve: -----

---- “Procedimento Concurso Termas de Sangemil -----

---- Pela análise do caderno de encargos, as termas de Sangemil passarão a funcionar durante todo o ano, em vez dos 275 dias, como tem acontecido até aqui. -----

---- Ora, isto traz um custo acrescido de 27.529,56 euros em relação ao ano anterior. ---

---- Lê-se no mesmo caderno de encargos que o valor em causa é sustentado num estudo pormenorizado e criterioso, mas do qual não temos conhecimento e não vemos que isto se traduza numa “maior racionalidade económica, conforma refere o mesmo documento.

---- À questão “qual o incremento previsível de utentes?” não nos basta um sim, porque nada nos garante que o atual número de termalistas anuais, cerca de 760, venha a crescer, até porque, segundo informação dada, este acréscimo de funcionamento tem a ver com a manutenção termal e não com o aumento de dias de funcionamento. -----

---- O perfil, para efeitos de concurso, que se refere ao pessoal para desempenhar as funções, parece-nos demasiado “afunilado” e à medida, chegando ao pormenor de exigir, não qualificações, mas requisitos que nos parecem despropositados e não enquadráveis num caderno de encargos (ser amável, formal, respeitoso; que o serviço deverá ser fiável e executado sem erros, devem estar disponíveis para servir de maneira competente, etc.).-----

---- Tudo isto não pode ser objeto de uma exigência de um caderno de encargos, mas sim de uma atitude profissional, além de serem características suscetíveis de bastante subjetividade. -----

---- Em resumo: -----

---- Não nos foi garantida, nas explicações que solicitamos, a razão que justifique tal aumento de despesa. -----

---- No entanto, e como dissemos, não queremos a extinção das termas de Sangemil, mas também não aceitamos que se prolongue no tempo esta situação financeira que, anualmente, custa centenas de milhares de euros, antecipadamente assumidos pelo

orçamento municipal. Não é esta a via a seguir, devendo, urgentemente, ser encontrada uma missão viável para esta infraestrutura municipal. -----

---- Tendo em conta esta avaliação, o nosso sentido de voto será de abstenção. "-----

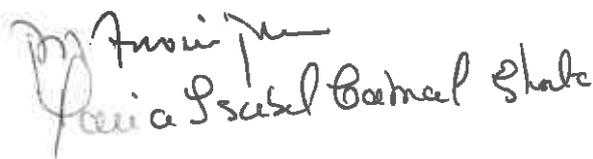
---- O Vereador Pedro Adão, com competências delegadas na área do Termalismo, usou da palavra e disse que, apesar de o funcionamento se alterar de 275 dias para o ano inteiro, o balneário vai manter o mesmo período aberto ao público, no entanto, entre novembro e abril, e face à necessidade de acautelar o bom funcionamento dos equipamentos e do edifício, haverá funcionários (em número mais reduzido) afetos à infraestrutura, garantindo por esta via que tudo opere com normalidade. A não existência desta salvaguarda representaria uma maior e mais rápida degradação dos equipamentos, obrigando a um esforço redobrado no período que precede a abertura do Balneário. O caderno de encargos é exigente, porque se pretende que as Termas de Sangemil continuem a prestar um bom serviço a todos os curistas que o procuram. -----

---- O senhor presidente da câmara acrescentou que é propósito do executivo submeter uma candidatura nas áreas da eficiência energética e novas captações, com o intuito de melhorar as condições do edifício, tornando-o mais eficiente, e diminuindo por esta via despesa. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----



Maria Isabel Cabral Estrela